



# BOLETIM OFICIAL do Município de Camalaú-PB

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

**EDIÇÃO Nº 008/2017**

**Camalaú, 27 de janeiro de 2017**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº 083/2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE  
ADMINISTRATIVO.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX – Das Nomeações do Edital do certame nº 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação nº 001/2017 publicado em 23 de janeiro de 2017, no Boletim Municipal e em 24 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado.

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o quinto colocado na ordem de classificação do concurso público, Decreto nº 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 e no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, **GILMAR DA SILVA COUTINHO** ao cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II – Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame nº 001/2015.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

  
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP Nº 084/2017

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE  
PROFESSOR DE NÍVEL  
FUNDAMENTAL I.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX – Das Nomeações do Edital do certame nº 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação nº 001/2017 publicado em 23 de janeiro de 2017, no Boletim Municipal e em 24 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado.

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a vigésima colocada na ordem de classificação do concurso público, Decreto nº 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 e no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, **ADEILDA BRASIL FERREIRA DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II – Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame nº 001/2015.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

  
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP Nº 085/2017

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE  
PROFESSOR DE LÍNGUA  
PORTUGUESA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX – Das Nomeações do Edital do certame nº 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação nº 001/2017 publicado em 23 de janeiro de 2017, no Boletim Municipal e em 24 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado.

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a quinta colocada na ordem de classificação do concurso público, Decreto nº 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 e no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, **TERESA CRISTINA TORRES DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II – Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame nº 001/2015.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

  
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP Nº 086/2017

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE  
PROFESSOR DE LÍNGUA  
PORTUGUESA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX – Das Nomeações do Edital do certame nº 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação nº 001/2017 publicado em 23 de janeiro de 2017, no Boletim Municipal e em 24 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a sexta colocada na ordem de classificação do concurso público, Decreto nº 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 e no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, **BRUNA ALEIXO DE OLIVEIRA** ao cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II – Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame nº 001/2015.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

  
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP Nº 087/2017

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX – Das Nomeações do Edital do certame nº 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação nº 001/2017 publicado em 23 de janeiro de 2017, no Boletim Municipal e em 24 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a décima terceira colocada na ordem de classificação do concurso público, Decreto nº 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 e no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, **JOSENILDA DE FÁTIMA CORDEIRO MARCOLINO** ao cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II – Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame nº 001/2015.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

  
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP Nº 088/2017

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX – Das Nomeações do Edital do certame nº 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação nº 001/2017 publicado em 23 de janeiro de 2017, no Boletim Municipal e em 24 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a décima primeira colocada na ordem de classificação do concurso público, Decreto nº 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 e no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, **DALILA TALITA ALVES RIBEIRO** ao cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II – Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame nº 001/2015.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

  
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP Nº 089/2017

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX – Das Nomeações do Edital do certame nº 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação nº 001/2017 publicado em 23 de janeiro de 2017, no Boletim Municipal e em 24 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o décimo segundo colocado na ordem de classificação do concurso público, Decreto nº 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 e no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, **ANDESON BEZERRA PEREIRA** ao cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II – Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame nº 001/2015.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

  
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP Nº 090/2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais preconizadas pelo art. 37, II da Constituição Federal de 1988; art. 76, IX, da Lei Orgânica do Município; Capítulo IX - Das Nomeações do Edital do certame nº 001/2015 e o disposto no Edital de Convocação nº 001/2017 publicado em 23 de janeiro de 2017, no Boletim Municipal e em 24 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o décimo terceiro colocado na ordem de classificação do concurso público, Decreto nº 048/2015, publicado em 18 de agosto de 2015 e no boletim municipal e em 14 de agosto de 2015 no Diário Oficial do Estado, FÁBIO MAGNO DA SILVA MONTEIRO ao cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º. O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo anterior, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, conforme apregoa o item 6, Capítulo II - Dos Cargos e Requisitos do Edital do certame nº 001/2015.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade de pleno direito do ato de nomeação o candidato ora convocado.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

[Assinatura]

ALECSANDRO BEZERRA DÓS SANTOS

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lista de Assinaturas

Table with 6 rows for digital signatures (Assinatura: 1 to 6), including names like JOSE ANTONIO SILVA, WALTER ROBERTO BEZERRA DA SILVA, and ALUIZIO LUCAS JUNIOR.

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado - Câmara de Vereadores de Camalaú - PB (Poder Legislativo). Includes fields for CNPJ, Exercício (2016), and Período de referência (2º semestre).

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Table with 2 columns: Notas Explicativas and Valores. Shows data for 31/12/2016.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Table with 2 columns: Receita Corrente Líquida and Valor Atá e Bimestre/Semestre. Shows total value of 16.448.355,77.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Table with 3 columns: Resumo das Linhas, VALOR, and % SOBRE A RCL. Lists various financial items like Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada, etc.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Table with 2 columns: Restos a Pagar and Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa. Includes sub-columns for INSCRIÇÃO EM RESTOS e INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Table with 2 columns: Notas Explicativas and Valores. Shows data for 31/12/2016.

Large table structure for RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. Includes multiple columns for financial data and explanatory notes.

